



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021

A Prefeitura Municipal de Alterosa, Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 75, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para cadastro de reserva e contratação temporária de:

- Professores de Educação Básica (PEB I) para exercer a função de regência de Turma do Ensino Fundamental, nas Escolas Municipais.
- Professores de Educação Básica (PEB II) para exercer a função de regência de aulas do Ensino Fundamental nos conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte e Ensino Religioso, nas Escolas Municipais.

### 1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente edital visa atender às necessidades temporárias e de interesse público para suprir necessidades da Secretaria de Educação considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 75, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Complementar Municipal nº 53, de 04 de julho de 2012.

### 2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 O Regime Jurídico aplicável ao presente edital é estatutário.

2.2 A contratação dos classificados neste processo seletivo simplificado será na forma de contrato administrativo de prestação de serviços temporário, prevista em lei específica no Município, Lei Complementar 53/2012.

2.3 Devido ao aumento da demanda na função pública específica, este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores públicos municipais regido pelo regime jurídico único dos servidores públicos.

2.4 Mesmo na hipótese de criação de novos cargos de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo simplificado não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

2.5 A inscrição do candidato ao processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegada



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

ignorância ou desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

### 3. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO

Função	Remuneração	Qualificação	Vagas	Carga Horária
<b>PROFESSOR I</b>	R\$ 1803,85	Pedagogia / Normal Superior	RESERVA	25 horas/aulas
<b>PROFESSOR II - MATEMÁTICA</b>	R\$ 1863,76	Licenciatura em Matemática	1 VAGA	20 horas/aulas*
<b>PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA</b>	R\$ 1863,76	Letras	1 VAGA	20 horas/aulas*
<b>PROFESSOR II - HISTÓRIA</b>	R\$ 1118,25	Licenciatura em História	RESERVA	12 horas/aulas*
<b>PROFESSOR II - GEOGRAFIA</b>	R\$ 1118,25	Licenciatura em Geografia	RESERVA	12 horas/aulas*
<b>PROFESSOR II - CIÊNCIAS</b>	R\$ 1118,25	Licenciatura em Ciências	1 VAGA	12 horas/aulas*
<b>PROFESSOR II - ARTE</b>	R\$ 372,75	Licenciatura em Artes Cênicas	1 VAGA	04 horas/aulas*
<b>PROFESSOR II - ENSINO RELIGIOSO</b>	R\$ 372,25	Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa.  Em caso de não- habilitado,  Licenciatura em Pedagogia  Licenciatura em História  Letras	1 VAGA	04 horas/aulas*



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

<b>PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	R\$ 1863,76	Licenciatura em Educação Física	01 VAGA	20 horas/aulas*
---	-------------	------------------------------------	---------	-----------------

\* Será aberto cadastro de reserva caso haja a necessidade de contratar aulas excedentes. O valor dos vencimentos será calculado na proporção dos vencimentos do cargo.

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período, local e horário a seguir:

a) Período: 18 a 22 de janeiro de 2021.

b) Local de inscrições: Rua Simplício Cabral Sobrinho, 145, Cruzeiro, Alterosa – MG – Secretaria Municipal de Educação

c) Horário: de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min.

4.2 As inscrições serão realizadas em ficha própria, disponível no local da inscrição.

4.3. Considera-se devidamente preenchida a Ficha de Inscrição que contenha, dentre outros dados, a correta identificação do candidato, a indicação da função para o qual está concorrendo, o endereço atual e não apresente emendas, entrelinhas, rasuras, campos em branco ou ilegíveis.

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Alterosa, do direito de excluir do processo seletivo aquele que a preencher em desacordo com o disposto no item 4.3., bem como se constatado, posteriormente, que tais dados são inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Ficha de Inscrição devidamente preenchida, em formulário próprio.

4.6. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência. Contudo, será permitida a inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.

4.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais equívocos no preenchimento da Ficha de Inscrição e/ou na apresentação da documentação pertinente.

4.8. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1. FORMA DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR:

5.1. O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá em uma avaliação através de prova objetiva, com 40 questões de múltipla escolha, onde serão distribuídos 40 pontos:

- Para PROFESSOR I, 10 questões de português, 10 questões de matemática, 20 questões de conhecimentos sobre Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Conhecimentos pedagógicos.

- Para PROFESSOR II, Língua Portuguesa, 10 questões de matemática, 10 questões de conhecimentos sobre Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Conhecimentos pedagógicos e 20 questões de conhecimentos específicos.

- Para PROFESSOR II, Matemática, 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de conhecimentos sobre a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Conhecimentos pedagógicos e 20 questões de conhecimentos específicos.

- Para PROFESSOR II, Artes, Ensino Religioso, Educação Física, Geografia e História, sendo, 10 questões de Matemática, 10 questões de Língua Portuguesa e 20 conhecimentos específicos, Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Conhecimentos pedagógicos.

#### 5.1.2. - As provas serão ministradas no local, data e horário abaixo discriminado:

- DIA: 30/01/2021.

- HORA: ÀS 08h00min.

- LOCAL: Escola Municipal Secretário Olinda de Andrada, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho nº 864, em Alterosa – MG;

- Duração máxima: 03 horas.

- Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes, portando a Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica, azul ou preta.

- Não serão permitidos o uso de telefones celulares, relógios digitais, calculadora ou qualquer outro material eletrônico.

- Não será permitido nenhum Candidato adentrar no local de aplicação das provas sem estar usando máscara, em caso de desobediência, o candidato será desclassificado.

- Os portões serão fechados impreterivelmente às 08h00min não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário.

- As provas não poderão ser levadas pelo candidato devendo este além de devolver o gabarito preenchido, também a prova devidamente assinada.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- O candidato que descumprir qualquer norma aqui estabelecida, será imediatamente desclassificado.

- Do início da prova, o candidato somente poderá se retirar da sala após trinta minutos.

## 5.1.3. – Conteúdo das provas:

Conforme anexo IV.

## 5.1.4. Do Desempate:

I – Possuir maior pontuação na prova específica

II – Possuir maior idade.

## 6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos Quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa e a classificação apresentada na ordem decrescente dos resultados apurados.

6.2. Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, o candidato que tiver maior pontuação no conteúdo específico, persistindo o empate, terá preferência, aquele de maior idade.

6.3. Os resultados serão divulgados até a data de 12 de fevereiro de 2021, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa.

## 7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. O prazo para impugnação do Presente Edital é de 24 horas, contadas a partir da data da publicação do mesmo.

.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Municipal de Avaliação/Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Simplício Cabral Sobrinho, 865, Centro, Alterosa – MG, Alterosa – MG, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 7.1.

7.4. Os recursos que não estiverem fundamentados serão imediatamente indeferidos.



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

### 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação será realizada por meio de contrato administrativo, com prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por um ano, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades do termo firmado, não gerando a aprovação o direito à contratação.

8.2. Todos os candidatos contratados serão submetidos, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho das funções.

8.3. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

8.4. Na ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar à Administração, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) fotos 3X4;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia reprográfica);
- d) Título de Eleitor (cópia reprográfica) e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos;
- e) Certidão de Nascimento ou casamento (cópia reprográfica);
- f) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia reprográfica);
- h) Comprovação da Qualificação exigida neste edital através de cópia xerográfica dos respectivos diplomas;
- i) Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública;
- j) Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Alterosa julgar necessários.

### 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será contratado desde que se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade de direitos de que trata o artigo 12, §1º, da Constituição Federal.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- e) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse.
- f) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.
- g) Comprovar contribuições previdenciárias.

## 10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. A seu exclusivo critério, a Prefeitura Municipal de Alterosa poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

10.2. O contrato ainda será rescindido unilateralmente, sem direito à indenização, por força maior ou interesse público motivado.

10.3. As demais hipóteses de rescisão contratual são as dispostas no art. 78, da Lei Complementar n.º 53/2012.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a legislação municipal para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.

11.2. A prorrogação do presente Processo Seletivo Simplificado será mediante Decreto, ato Administrativo pertinente da municipalidade.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao Termo de Compromisso firmado.



## **MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG**

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

12.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

12.3. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital, se fará à partir da publicação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Alterosa.

12.4. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Areado o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

**Alterosa, 14 de janeiro de 2021**

**Marcelo Nunes de Souza**

**Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR

Protocolo: (Preenchimento SEMED)	Nº:		
Nome do Candidato:			
Endereço:		Nº	Bairro
Cidade/UF	CEP:	CPF (Candidato) nº:	
Documento Identidade nº		Órgão Expedidor	Data de Emissão
Função Pretendida de acordo com o Edital Área de atuação (Anexo I):			
Portador de Necessidades Especiais: ( ) Sim ( ) Não			
Quais?			
ALTEROSA, _____ DE _____ DE 2021.			
_____ Assinatura do Candidato			

-----

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 05/2021 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Protocolo: (Preenchimento SEMED)	Nome do Candidato:
Área de Interesse:	
_____ Funcionário Responsável pela Inscrição	
PROVA DIA: 30/01/2021. ÀS 08h00min. LOCAL: Escola Municipal Secretário Olinda de Andrada, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864, em Alterosa – MG.	



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

À

**Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021.**

**Prefeitura Municipal de Alterosa – MG.**

**Ref.** Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado / Edital nº 02/2021.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) a função de \_\_\_\_\_,  
documento de identificação nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o número  
\_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através  
deste, solicitar:

Atenciosamente

---



## MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

### ANEXO III – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

DATA	ATIVIDADE
18 a 22 de janeiro de 2021 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.	Inscrição dos Candidatos
30/01/2021 ÀS 08h00min. Na Escola Municipal Secretário Olinda de Andrada, Rua Dr. Arlindo da Silveira Filho, 864, em Alterosa – MG.	Prova
Até o dia 12/02/2021 às 16:00 horas.	Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da classificação



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

## ANEXO IV – CONTEÚDO GERAL E ESPECÍFICO PARA AS PROVAS

### CONTEÚDO GERAL COMUM A TODOS OS CARGOS

#### Língua Portuguesa

- **Textos:** interpretação e compreensão de textos.
- **Língua e Linguagem:** As funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem.
- **Fonética - fonologia:** Fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas.
- **Ortografia:** Correção ortográfica; acentuação gráfica; divisão silábica.
- **Morfologia:** Estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego.
- **Sintaxe:** Frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego.
- **Literatura:** Denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.

#### Matemática

- **Números e operações:** cálculo aritmético
- **Álgebra e funções:** proporcionalidade, sequências e raciocínio lógico
- **Grandezas e medidas:** estimativas e noções de medições
- **Espaço e forma:** deslocamentos e movimentos no plano e no espaço
- **Tratamento da informação:** Leitura e representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

- Direitos Humanos
- Estatuto da Criança e Adolescente
- Diretrizes Nacionais para a educação em direitos humanos
- Programa Nacional Direitos Humanos
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
- Direitos das Mulheres
- A Educação Escolar Quilombola no Brasil



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- A organização e Funcionamento da Educação Escolar Quilombola no Estado de Minas Gerais
- A Educação das Relações Étnico-Raciais no Brasil
- A Educação das Relações Étnico-Raciais e a Década Internacional dos Povos Afrodescendentes
- Diretrizes para a Educação Básica nas escolas do campo em Minas Gerais
- Diretrizes Operacionais Básicas para a Educação Básica nas escolas do campo
- Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica
- Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais.
- O Currículo na perspectiva da inclusão, da diversidade e do direito à aprendizagem.
- Projeto Político-Pedagógico e a estreita relação com o Plano de Ensino, o Plano de Aula e a gestão da sala de aula.
- A organização do trabalho pedagógico e a interdisciplinaridade.
- A avaliação da aprendizagem na perspectiva de um Currículo Inclusivo.
- A política da Educação Integral e Integrada garantindo a formação humana e o desenvolvimento integral dos estudantes.
- Educação Especial Inclusiva: possibilidades e desafios

## **CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE:**

### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

- **Textos:** interpretação e compreensão de textos.
- **Língua e Linguagem:** código, signo, signifiante e significado; variações lingüísticas; língua falada e língua escrita; norma culta e língua coloquial; as funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem; o processo de leitura de textos: inferências sócio-culturais.
- **Fonética - fonologia:** fonemas: vogais consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas.
- **Ortografia:** correção ortográfica; acentuação gráfica; divisão silábica.
- **Morfologia:** estrutura e formação de palavras; morfemas, afixos; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego.
- **Sintaxe:** frase, oração e período; período simples - termos da oração: identificação, classificações e emprego; as orações no período composto: identificação, classificações e



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

emprego; sintaxe de concordância verbal e nominal; sintaxe de regência nominal e verbal; a ocorrência da crase; a ocorrência do infinitivo; emprego dos sinais de pontuação.

- **Literatura:** denotação e conotação; conceituação de texto literário; gêneros literários; periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.

## PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- **NÚMEROS E OPERAÇÕES:** Conjuntos Numéricos e Operações: Naturais, Inteiros, Racionais e Irracionais, Reais e Complexos. Matemática Financeira. Cálculo Aritmético.
- **ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** Polinômios e equações polinomiais, equações e inequações: polinomiais, exponenciais, logarítmicas, trigonométricas e modulares. Proporcionalidade. Sistemas Lineares. Matrizes e Determinantes. Funções: afim, quadrática, função polinomial, função exponencial, função logarítmica, função trigonométrica, função modular. Sequências.
- **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Sistema Monetário. Medidas de Comprimento. Medidas de Massa. Medidas de Tempo. Medidas de Áreas e Volumes. Medidas de Ângulos. Medidas de Temperatura. Medidas de Velocidade
- e Aceleração. Medidas da Informática. Medidas de Energia.
- **ESPAÇO E FORMA:** Geometria plana. Geometria espacial. Geometria Analítica. Noções básicas de geometrias não-euclidianas. Trigonometria: relações métricas e trigonométricas nos triângulos. Ciclo Trigonométrico.
- **TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO:** Cálculo Combinatório. Probabilidades. Noções de Estatística. Leitura e Representação da informação em Gráficos, Tabelas e Pictogramas.

## PROFESSOR DE HISTÓRIA

- **HISTÓRIA:** os papéis do professor de História e do historiador, diversidade, desigualdades e cidadania
- **O ESTUDO DA HISTÓRIA:** o valor da memória social e do patrimônio histórico-cultural.
- **O BRASIL NO CONTEXTO MUNDIAL:**  
A sociedade brasileira no mundo contemporâneo; Sociedade e cultura, comunicação e globalização, identidade nacional e multiculturalismo, cultura popular e cultura de massa; o Brasil na nova ordem mundial: formação de blocos políticos e econômicos no final do século XX; inserção da economia brasileira na ordem econômica mundial: do mercantilismo ao neoliberalismo, uma visão do processo; trabalho, trabalhador e as relações de produção no Brasil: o processo histórico; trabalho, emprego, empregabilidade.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

Movimentos sociais no Brasil: principais movimentos e sua contribuição para as transformações da sociedade brasileira nos diferentes períodos; democracia e participação popular; as grandes questões nacionais e seu processo histórico: industrialização, urbanização e concentração demográfica, exclusão social, concentração de renda e violência urbana; populações indígenas, questão fundiária e questão ambiental, educação, saúde, desenvolvimento sustentado; a mulher e a família no contexto social; a crise do Estado brasileiro: causas estruturais e conjunturais.

- **HISTÓRIA:** tópicos de História geral.
- **SINAIS DO TEMPO:** a Primeira Guerra Mundial, os regimes totalitários, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria e a descolonização da Ásia e da África, Estados Unidos e União Soviética – potências em crise.
- **O MUNDO ATUAL:** múltiplos conflitos mundiais.

## PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- **Teoria da Geografia:** objetos de estudo e Geografia; conceitos e categorias básicas da interpretação geográfica; métodos e interpretação geográfica.
- **História do Pensamento Geográfico:** as correntes da produção científica na produção geográfica; as correntes do pensamento na produção geográfica brasileira; Geografia Escolar e Geografia Acadêmica.
- **A Aquisição das Relações Espaciais:** as relações topológicas elementares, projetivas e euclidianas; a aquisição das relações espaciais e o desenvolvimento do raciocínio geográfico.
- **As Habilidades Básicas do Raciocínio Geográfico:** localização, orientação e representação espacial; escala, pensamento escalar e Geografia Escolar.
- **As Linguagens da Interpretação Geográfica:** as principais linguagens da interpretação geográfica utilizadas
  - na Geografia Escolar; a cartografia como linguagem especial para a Geografia Escolar.
- **Natureza e Paisagem:** abordagem geográfica da natureza; características gerais da dimensão natural dos grandes conjuntos paisagísticos do globo; Especificidades da inter-relação dos elementos naturais nas paisagens tropicais.
- **Natureza e Sociedade:** conceituação básica; os elementos naturais na estruturação da paisagem; a natureza para a sociedade; Sociedade e ambiente.
- **Espaço e Recursos Naturais:** conceituação básica; os recursos minerais e a economia; recursos energéticos e recursos hídricos.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- **Geografia:** Geral e do Brasil.
- **Tema Especial I:** Espaço e Industrialização/ Espaço Agropecuária.
- **Tema Especial II:** Espaço, Urbanização, Circulação e Redes.
- **Tema Especial III:** Espaço, Tecnologia e Globalização.
- **Tema Especial IV:** Espaço e Cultura/Espaço e Poder.
- **Tema Especial V:** Geografia e Meio Ambiente.

## PROFESSOR DE CIÊNCIAS

- **Citologia:** a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle.
- **Histologia:** animal e vegetal.
- **Fisiologia Humana:** Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.
- **A continuidade da vida:** formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- **A diversidade dos seres vivos:** classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- **Hereditariedade:** composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo; genética de populações.
- **Evolução:** origem da vida: explicações sobre a diversidade (fixismo, lamarckismo, e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.
- **Ecologia:** habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de





# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; - ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- **Educação Física Escolar:** tendências pedagógicas da educação física escolar.
- **Fisiologia do Exercício:** efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- **Anatomia:** conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas.
- **Aprendizagem e desenvolvimento motor:** conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- **Esporte I:** conceitos relacionados à iniciação esportiva universal, aos fundamentos básicos da psicologia do esporte e à metodologia de ensino das diversas manifestações esportivas.
- **Esporte II:** Jogos, lutas e brincadeiras.
- **Atividades rítmicas e expressivas:** inclui as manifestações da cultura corporal que têm como características comuns a intenção de expressão e comunicação mediante gestos e a presença de estímulos sonoros como referência para o movimento corporal. Estão aqui as danças e brincadeiras cantadas.
- **Temas Especiais I:** Educação Física e portadores de necessidades especiais.
- **Temas Especiais II:** Educação Física e saúde, ética e cidadania.
- **Temas Especiais III:** Avaliação da aprendizagem no ensino da Educação Física escolar.

## **PROFESSOR DE ARTE**

- Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento.
- Sentido de Ensinar Arte na Escola.
- Abordagens metodológicas do ensino da arte.
- Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes.
- Contextualização, reflexão e fazer artístico.
- Artes visuais e percepção visual.
- História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade.
- Conhecimento e Expressão em Artes Visuais, Artes Audiovisuais, em Dança, em Música e em Teatro.



# MUNICÍPIO DE ALTEROSA – MG

PREFEITURA - PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 310

TEL: (35) 3294-1010 - FAX: (35) 3294-1480

CNPJ 18.243.238/0001-03

- O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais.
- A construção do conhecimento em arte.

## **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

- O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Educacional
- Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas mineiras
- Pressupostos do Ensino Religioso
- História das Religiões e atualidade
- Didática do Ensino Religioso
- Ética, Valores e Cidadania
- O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade
- O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso
- O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade
- As diferentes religiões e os fenômenos religiosos
- Manifestações Religiosas
- Religiões no Brasil– A diversidade cultural e religiosa do Brasil
- Religião e tradições indígenas
- Os Símbolos Sagrados e suas funções
- Autoconhecimento
- De onde vim e para onde vou?
- O Eu em relação ao mundo
- Relações interpessoais
- Concepção de ser humano
- A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana
- Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas
- Limites da vida individual e coletiva
- Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser.